



Duque de Caxias, 02 de junho de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense.

Assunto: Análise da Especificações Técnicas da Proposta – Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Senhor Secretário,

Vimos através deste ofício, solicitar análise da **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** da proposta, documento em referência ao Anexo II, parte integrante do Termo de Referência do presente edital, apresentado para o item do Pregão **Eletrônico nº 002/2025**. Detalhando-nos através de relatório, se as informações apresentadas atendem as especificações técnicas solicitadas pela Pasta. Segue a empresa participante relacionada abaixo:

- **MULTIVIS BRASIL LTDA– CNPJ: 02.408.485/0001-82 – Item 01;**

Em tempo, informamos que os documentos anexados pertinentes as propostas apresentadas estarão sendo encaminhados digitalmente via pen drive.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br **FELLIPE MOREIRA PILOUPAS**
Data: 02/06/2025 14:51:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELLIPE MOREIRA PILOUPAS
Pregoeiro do CISPBAF



Ofício nº SE/030/2025

Duque de Caxias, 03 de junho de 2025.

Ao

Setor de Licitações - Comissão Permanente

A/c: Pregoeiro Fellipe Moreira Piloupas

Assunto: Análise Técnica da Proposta - Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025.

Sr. Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reportar a Análise de Especificação Técnica da Proposta, documento integrante em referência ao Anexo II, parte integrante do Termo de Referência do **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025**, do Tipo menor Preço Global, apresentada pela empresa classificada em Segundo lugar a MULTIVIS BRASIL LTDA.

Após análise minuciosa realizada pela equipe técnica do CISPBAF, foi verificado que as especificações técnicas apresentadas, atende integralmente às exigências previstas no Termo de Referência, não sendo constatadas inconformidades em relação às especificações técnicas estabelecidas para a implantação da torre de monitoramento.

A avaliação contemplou aspectos como a compatibilidade dos equipamentos propostos com as diretrizes constantes no Anexo II do Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL CARVALHO FERSURA
Data: 03/06/2025 09:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Carvalho Fersura
Diretor Operacional
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF